

[Diretor]

**Despacho D-14/2023**

Atribuição de percentagens para diferenciação do desempenho dos trabalhadores, para o processo de avaliação referente ao biénio 2021-2022

Para avaliação do desempenho dos trabalhadores (SIADAP 3) referente ao biénio de 2021-2022, na Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, o universo de incidência das percentagens de 25% para o Desempenho Relevante e de 5% para Desempenho Excelente é constituído pelos trabalhadores a desempenhar funções no serviço que reúnam os requisitos de avaliação fixados no n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e pelos trabalhadores que queiram avaliação por ponderação curricular, nos termos do n.º 7 do mesmo preceito legal.


Assim, o universo dos trabalhadores com requisitos funcionais para avaliação no ano em questão é de 43, sendo que para efeitos de diferenciação de desempenho resultou da aplicação do artigo 75.º do referido diploma, em que as percentagens, incidindo sobre o número de trabalhadores atrás mencionado serão de:

- I. 25% para avaliações finais qualitativas de Desempenho Relevante, resultando num total de 11 trabalhadores;
- II. De entre as avaliações referidas na alínea anterior, 5% para o reconhecimento de Desempenho Excelente, resultando num total de 3 trabalhadores.

As percentagens mencionadas foram distribuídas de forma proporcional por todas as carreiras de pessoal não docente, existentes na Faculdade, da forma que se apresenta na tabela reproduzida no Anexo I na página seguinte.

Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, 31 de maio de 2023.

O Diretor,

---

(Professor Doutor João Caramês)